

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIĄIŞA M COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (CCCMS) - IFCHS

ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata ANDREIA LIMA DE SOUZA solicitando a revisão da nota, manifestação circunstanciada e cópia da gravação de sua Prova Didática, objeto do Edital nº 038, de 24 de abril de 2019 — Área de Serviço Social.

Aos dez dias do mês de setembro de 2019, às 13:00 horas, na sala de reunião do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrada pela candidata ANDRÉIA LIMA DE SOUZA, solicitando revisão da nota, manifestação circunstanciada e cópia da gravação de sua Prova Didática, objeto do Edital nº 038, de 24 de abril de 2019, Área de Serviço Social, destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior na área de Serviço Social, Estiveram reunidos: Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro), e Professor Doutor Nelcioney José de Souza Araújo (Presidente). Após o acolhimento do recurso, a CCCMS diligenciou para a Banca Examinadora a fim de que seus membros se manifestassem sobre as alegações, bem como oferecessem elementos instrutórios para a decisão desta Comissão. De todo o colhido nos autos avalia-se que a nota atribuída à requerente pela banca examinadora é coerente com o conteúdo da prova, conforme manifestação circunstanciada a seguir: 1. Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado: A exposição da prova didática realizada pela candidata foi de boa qualidade organizativa, todavia, a argumentação teórica ocorreu de forma parcial demonstrando relativo domínio e coerência do tema. A candidata fez um recorte tangenciado ao abordar o trabalho do assistente social na cena contemporânea, item que não se aplica ao tema. Cabe ainda destacar que o trato com as políticas sociais não é tema exclusivo do trabalho do assistente social, aspecto este, portanto, extensivo à interface com outras categorias profissionais. Deste modo, o critério de avaliação da banca em relação à prova didática da candidata teve como pressuposto, não só o critério de desempenho no tema sorteado, mas, levou-se em consideração a fragilidade quanto à compreensão do tema abordado na



exposição da aula. 2. Objetividade: A candidata na exposição da prova didática foi parcialmente objetiva ao abordar o tema solicitado, e, ao utilizar como metodologia os mapas conceituais, tal procedimento, sem dúvida, enriqueceu a exposição. Todavia, ao incluir discussões sobre o trabalho do assistente social na cena contemporânea, tais argumentos fragilizaram a sustentação do tema, visto que estes assuntos não dizem respeito ao objeto e nem ao objetivo da questão proposta. 3. Domínio do Tema: A candidata teve boa capacidade organizativa, fato que possibilitou uma clara exposição sobre a gestão das políticas sociais que, de forma encadeada, expressou o importante papel ideopolítico do controle social face ao enfrentamento das desigualdades sociais no âmbito do estado neoliberal. A falha da candidata, todavia, se refere à inclusão do debate sobre o trabalho do assistente social, argumento a respeito do qual tal análise não faz parte da questão sorteada para a prova didática, demonstrando-se, com isso, domínio parcial do tema solicitado. 4. Coerência entre o plano de aula apresentado e desenvolvimento da aula: O plano de aula apresentado demonstra certa pertinência com a exposição, verificando-se, todavia, algumas incoerências com o tema solicitado, conforme já identificado no item acima. 5. Adequação da exposição ao tempo previsto: A candidata cumpriu o tempo previsto para a prova didática de acordo com o edital do concurso. Por fim, informa-se que a cópia da gravação da aula será enviada por e-mail e disponibilizada na secretaria do IFCHS para a requerente. Portanto, é o presente opinativo pelo INDEFERIMENTO da revisão da nota. Nada mais havendo a tratar, as 15h, foi encerrada a reunião e. eu. Professor Doutor Nelcioney José de Souza Araújo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão supra relacionados.

Prof. Dr. Nelcioney José de Souza Arayjo (Presidente)

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro)